

# INSTITUTO JUNDIAENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85

Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85

Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62

C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

ANEXO 17  
REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
CONVENIADA: INSTITUTO JUNDIAENSE LUIZ BRAILLE  
CNPJ: 50.958.859/0001-86  
ENDEREÇO E CEP: RUA DR. SEBASTIÃO MENDES SILVA, 539 13.208-090  
RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: JOSÉ CARLOS DE LIMA  
CPF: 203.915.368-34  
OBJETO: Execução pelo convênio de serviços de sua especialidade, conforme estatutos sociais, que consistem no atendimento aos portadores de deficiências visuais e/ou usuários encaminhados pela rede de saúde do Município, na área de oftalmologia.  
EXERCÍCIO: 2019  
ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL OU FEDERAL FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio n° 15/15	15/07/2015	36 meses	12.901.768,72
TA IV	28/08/2019	3 meses	1.221.977,28

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO (nota)	VALORES REPASSADOS (R\$)
31/12/2018	R\$ 268.284,61	08/01/2019	1026	R\$ 28.863,50
		08/01/2019		R\$ 17.277,62
		28/01/2019		R\$ 222.143,49
31/12/2018	R\$ 9.040,30	31/01/2019	1027	R\$ 9.040,30
31/01/2019	R\$ 401.432,13	22/02/2019	1032	R\$ 355.291,01
		07/02/2019		R\$ 28.863,50
		07/02/2019		R\$ 17.277,62
31/01/2019	R\$ 6.204,58	28/02/2019	1033	R\$ 6.204,58
28/02/2019	R\$ 383.507,26	22/03/2019	1038	R\$ 337.366,14
		06/03/2019		R\$ 17.277,62
		06/03/2019		R\$ 28.863,50
28/02/2019	R\$ 23.505,33	01/04/2019	1039	R\$ 23.505,33
31/03/2019	R\$ 358.647,38	24/04/2019	1044	R\$ 312.506,26
		03/04/2019		R\$ 46.141,12
31/03/2019	R\$ 20.400,12	24/04/2019	1045	R\$ 20.400,12
30/04/2019	R\$ 379.845,06	24/05/2019	1050	R\$ 333.343,94
		21/05/2019		R\$ 46.141,12
30/04/2019	R\$ 6.646,43	29/05/2019	1051	R\$ 6.646,43
31/05/2019	R\$ 378.405,90	27/06/2019	1056	R\$ 332.264,78
		04/06/2019		R\$ 46.141,12
31/05/2019	R\$ 28.918,38	27/06/2019	1057	R\$ 28.918,38
30/06/2019	R\$ 356.260,29	24/07/2019	NFS 1062	R\$ 310.119,17
		02/07/2019		R\$ 46.141,12
30/06/2019	R\$ 25.006,23	24/07/2019	NFS 1063	R\$ 25.006,23
31/07/2019	R\$ 451.499,19	23/08/2019	NFS 1067	R\$ 405.358,07
		02/08/2019		R\$ 46.141,12
31/07/2019	R\$ 20.663,77	22/08/2019	NFS 1068	R\$ 20.663,77
31/08/2019	414.298,40	24/09/2019	NFS 1072	R\$ 368.157,28
		04/09/2019		R\$ 46.141,12
31/08/2019	R\$ 3.725,26	24/09/2019	NFS 1073	R\$ 3.725,26
30/09/2019	R\$ 381.516,59	24/10/2019	NFS 1077	R\$ 335.375,47
		04/10/2019		R\$ 46.141,12

# INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

## de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85

Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85

Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62

C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

30/09/2019	R\$	25.809,81	24/10/2019	NFS 1078	R\$	25.809,81
31/10/2019	R\$	383.378,15	25/11/2019	NFS 1080	R\$	383.378,15
			25/11/2019		R\$	130.000,00
31/10/2019	R\$	23.947,18	02/12/2019	NFS 1081	R\$	23.947,18
30/11/2019	R\$	361.235,41	20/12/2019	NFS 1087	R\$	361.235,41
30/11/2019	R\$	38.088,96	20/12/2019	NFS 1088	R\$	38.088,96
30/11/2019	R\$	8.000,00	20/12/2019	NFS 1089	R\$	8.000,00
31/12/2019	R\$	373.875,60		NFS 1093		
31/12/2019	R\$	25.447,57		NFS 1094		
31/12/2019	R\$	8.000,00		NFS 1095		
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						364.542,24
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO						4.887.906,72
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS						100,64
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)						-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)						5.252.549,60
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA						-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)						5.252.549,60

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.





# INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85

Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85

Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62

C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2019 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE(S) (R\$)
		(H)	(I)	(J=H+I)	
Recursos humanos (5)	1.650.897,47	118.925,11	1.525.617,37	1.644.542,48	125.280,10
Recursos humanos (6)	160.181,27	1.133,08	157.757,64	158.890,72	2.423,63
Medicamentos	96.659,11		69.420,24	69.420,24	27.238,87
Material médico e hospitalar (*)	329.111,48	41.347,94	237.600,59	278.948,53	91.510,89
Gêneros alimentícios	-			-	
Outros materiais de consumo	-			-	
Serviços médicos (*)	2.046.488,21		2.040.609,42	2.040.609,42	5.878,79
Outros serviços de terceiros	165.797,61	21.737,28	118.811,71	140.548,99	46.985,90
Locação de imóveis	67.428,23		67.428,23	67.428,23	
Locações diversas	-			-	
Utilidades públicas (7)	49.199,28	5.929,84	41.659,90	47.589,74	7.539,38
Combustível	3.916,73		3.916,73	3.916,73	
Bens e materiais permanentes	-			-	
Obras	-			-	
Despesas financeiras e bancárias	553.693,44		553.693,44	553.693,44	
Outras despesas	102.244,62	18.461,76	69.441,76	87.903,52	32.802,86
<b>TOTAL</b>	<b>5.225.617,45</b>	<b>207.535,01</b>	<b>4.885.957,03</b>	<b>5.093.492,04</b>	<b>339.660,42</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE(S), uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.


(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	5.252.549,60
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	5.093.492,04
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	159.057,56
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	159.057,56
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	159.057,56

Declaro(am), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Local e data: Jundiaí, 28 de Fevereiro de 2020.

  
JOSE CARLOS DE LIMA  
CPF: 208.915.368-34  
PRESIDENTE

  
ANDREA REGINA BONANCA  
CRC: 1SP253400/O-3  
CONTADORA